



**RESOLUÇÃO SS Nº 08 de 24 de junho 2024**

**Altera a Resolução SS nº 07 de 15 de setembro de 2023 que dispõe sobre composição do Conselho Gestor para análise técnica da aprovação e fiscalização direta dos contratos de gestão, e dá outras providências.**

**Eliene de Paula Pinto**, Secretária de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV da Lei Orgânica do Município, c.c. art. 5º, III, de Lei Mun. Nº 3.050, de 18 de dezembro de 1998 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 7542/2023:

**RESOLVE:**

**Art 1º** Fica alterado o artigo 3º da Resolução SS nº 07 de 15 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art 3º** O Conselho Gestor será composto pelos seguintes membros:

Eliene de Paula Pinto – Presidente

Juliano Neves da Silva Pedroso – Membro

Rodrigo Rovane de Lima – Membro

Tatiana Sfalcin Silva – Membro

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 24 de junho de 2024

**Eliene de Paula Pinto**  
Secretária de Saúde